



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera a Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.254, de 20 de maio de 2.002, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o desligamento da Conselheira Tutelar **Aline de Fátima Ferreira Cardoso**, nomeada por meio da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª suplente, obedecida a ordem de classificação do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, no que se refere à composição do Conselho Tutelar:

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

Classificação	Nº. inscr.	Nome do Candidato	RG nº
1º	17	Silvia Aparecida de Almeida Gritti	19.187.089-4
2º	13	Mário Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1
3º	12	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435
4º	33	Alyson Kaoan de Godoi Silva	49.870.552-3
5º	27	Giulia de Jesus de Saboya Andrade	52.200.639-5

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE

Classificação	Nº. inscri.	Nome do Candidato	RG nº
2º	10	Fabiana Alfonso Luders	21.322.316-8



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul***

CIDADE PRESÉPIO

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora integrada cumprirá o restante do mandato vigente, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2026**, com término previsto para **10 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Fica expressamente **revogada a Portaria nº 240/2026**, que nomeou a Senhora Giulia de Jesus de Saboya Andrade para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar suplente em decorrência de férias da titular da vaga.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal